

## **COMUNICADO AO MERCADO**

### **Resgate Antecipado Facultativo Total das Debêntures da 8<sup>a</sup> emissão**

**São Paulo, 12 de dezembro de 2022** - A **Valid Soluções S.A.** em cumprimento ao disposto na Cláusula 5.1 do “Instrumento Particular de Escritura da 8<sup>a</sup> (Oitava) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em 2 (Duas) Séries, para Distribuição Pública com Esforços Restritos da Valid Soluções S.A.” (“Escritura de Emissão” e “8<sup>a</sup> Emissão”), comunicar à V. Sas., que a Companhia pretende realizar em 26 de dezembro de 2022, o Resgate Antecipado Facultativo Total do saldo do valor nominal unitário em aberto e dos juros remuneratórios acumulados até a data do Resgate Antecipado Facultativo Total das debêntures da 8<sup>a</sup> (oitava) Emissão da Companhia, representando R\$ 8.365.604,88 (oito milhões trezentos e sessenta e cinco mil seiscentos e quatro reais e oitenta e oito centavos) da primeira série e R\$ 200.272.725,66 (duzentos milhões duzentos e setenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e sessenta e seis centavos) da segunda série, objeto da Escritura de Emissão (“Debêntures”), mediante pagamento (i) da parcela do Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso; (ii) da Remuneração total da respectiva série; e (iii) prêmio correspondente a uma taxa de 0,30% (trinta centésimos por cento) ao ano base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, incidente sobre o Valor do Resgate Antecipado Facultativo Total, calculado nos termos previstos na Cláusula 5.1.1 e 5.1.3 da Escritura de Emissão (“Resgate Facultativo Antecipado Total”).

A Companhia esclarece que os valores do Resgate Antecipado Facultativo Total elencados acima poderão sofrer alterações em razão da variação das taxas médias diárias do DI – Depósito Interfinanceiro de 1 (um) dia, “over extra-grupo”, expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3 – Brasil, Bolsa, Balcão – Balcão B3 (“Taxa DI”).

Os termos aqui utilizados em letra maiúscula e não definidos terão os significados que lhes são atribuídos na Escritura de Emissão.

Para mais informações, entre em contato com o Departamento de Relações com Investidores por meio do endereço de e-mail [ri@valid.com](mailto:ri@valid.com).

Renato Tyszler  
Diretor Financeiro e de  
Relações com Investidores